



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº737 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$4.165.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$4.165.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - EXECUTIVO

2.14 - ENSINO DE 1º GRAU

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.200.000,00

2. - EXECUTIVO

2.17 - S.E.R.M.

3132 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 550.000,00

2. - EXECUTIVO

2.10 - SERVIÇO DE ENGENHARIA

3132 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 200.000,00

2. - EXECUTIVO

2.18 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.100.000,00

2. - EXECUTIVO

2.18 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

3132 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 100.000,00

2. - EXECUTIVO

2.5 - SERVIÇO DE MATERIAL

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

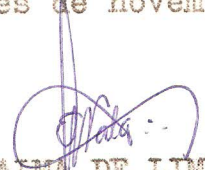
Estado de São Paulo

- 2. - EXECUTIVO
- 2.14 - ENSINO DE 1º GRAU
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 500.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.15 - SERVIÇO DE SAÚDE
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 360.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.15 - SERVIÇO DE SAÚDE
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 105.000,00
- TOTAL...Cr\$ 4.165.000,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício, conforme preceitua o artigo 43, § 1º, item 11 da Lei 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária